



PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Livro 02 Folha 05, 11, 85	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas 16.00 horas	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR es: Vereadores: LOURIVAL MOREIRA DA MATA e outros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/85, DE 05/11/85.

"Modifica parcialmente a Resolução nº 01, de 18/04/77".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se ao final do art. 18, "ca put", da Resolução nº 01, de 18/04/77, as expressões:

"..., ou em conjunto com o 1º Secretário quando assim dispuser esta Resolução".

Art. 2º - Acrescenta-se Parágrafo Único ao Art. 18, inciso VIII, que terá a seguinte redação:

VIII) - ...

a) - ...

b) - ...

c) - ...

d) - ...

e) - ...

f) - ...

g) - ...

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/11/85

Parágrafo Único - Todos os atos de que tratam estas alíneas somente terão validade se assinados pelo Presidente e pelo 1º Secretário, concomitantemente.

Art. 3º - O Parágrafo Único do Art. 43, terá a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Todos os serviços da Secretaria Administrativa serão dirigidos e disciplinados pela Mesa da Câmara, que poderá contar com o auxílio dos Vice-Presidente e 2º Secretário."



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
 Livro 02, Folha 05, Data 05, 11, 85
 Horas 16:00 horas
 Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º

AUTOR es: Vereadores: LOURIVAL MOREIRA DA MATA e outros

Art. 4º - O Art. 44 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 44 - A nomeação, admissão, exoneração, demissão e dispensa, bem como os demais atos administrativos dos servidores da Câmara competem à Mesa, de conformidade com a legislação vigente e especialmente pela Constituição Federal, artigo 108."

Art. 5º - Substitui no Art. 47 a expressão "do Presidente" pela expressão "da Mesa".

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de novembro de 1985.

[Signature]
 LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PDS

[Signature]
 WANDERLEI FARIAS DOS SANTOS
 Vereador-PDS

[Signature]
 LINDOMAR ALVES CÂMARA
 Vereador-PDS

[Signature]
 DANIEL FERREIRA ALVES
 Vereador

[Signature]
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PDS

[Signature]
 GERALDO FERNANDES REZENDE
 Vereador-PDS

[Signature]
 CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO
 Vereador

[Signature]
 UARY LOPES DE SOUZA
 Vereador-PDS

[Signature]
 Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 05/11/85



PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PMDB.

EMENDAS MODIFICATIVAS E ADITIVAS

Ao Projeto de Resolução nº 18/85
 Autores: Vereadores LOURIVAL MOREIRA DA
 MATA e outros.

O Art. 2º do Projeto de Resolução nº 18/85, pas
 sa a ter a seguinte redação:

" Art. 2º - Acrescenta-se Parágrafos ao Art.18,
 inciso VIII, que terão as seguintes redações:

- VIII - ...
- a) - ...
- b) - ...
- c) - ...
- d) - ...
- e) - ...
- f) - ...
- g) - ...

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 18/12/85

§ 1º - Todos os atos de que tratam estas alí-
 neas somente terão validade se assinados pelo Presidente e
 pelo 1º Secretário, concomitantemente.

§ 2º - Os Líderes das respectivas Bancadas e-
 xistentes na Câmara Municipal serão consultados previamente
 para a prática dos atos de que trata a alínea "a".

O Art. 4º passa a vigir com esta redação:

"Art. 4º - O Art. 44 passa a ter a seguinte
 redação:

"Art.44 - A nomeação, admissão, exoneração, =



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

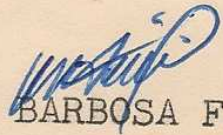
4

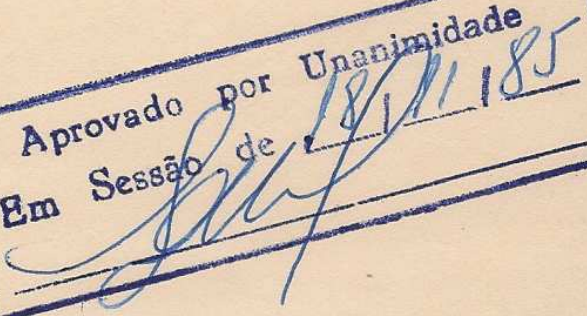
P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PMDB.

...
demissão e dispensa, bem como os demais atos administrativos dos servidores da Câmara competem à Mesa, de conformidade com a legislação vigente e especialmente pela Constituição Federal, artigo 108, após consulta às Lideranças existentes na Câmara Municipal."

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de novembro de 1985.


WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/11/85




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

5

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

EMENDAS MODIFICATIVAS E ADITIVAS AO PROJE
TO DE RESOLUÇÃO nº 18/85.
Autor: WALDEMAR BARBOSA FILHO.

O Relator da Comissão de Constituição, Justi
ça e Redação, analisando a matéria em pauta e não encontran
do nenhuma ilegalidade dá PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 18
de novembro de 1985.


WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente


Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator


LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/11/85




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

6

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 18/85

Autores: Vereadores LOURIVAL MOREIRA DA MATA
E OUTROS.

Matéria: Modifica parcialmente a Resolução
nº 01, de 18/04/77.

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta e não encontrando nenhuma ilegalidade dá PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 18 de novembro de 1985.


WALDEMAR BARBOSA FILHO


Presidente


DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator

LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/11/85


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS 2
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 18/85

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		Aus.	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		Pres.	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por Unanimidade
 em Sessão de 18/11/85

Obs.: *Com a presença de todos os membros da Comissão e a presença de todos os membros da Câmara Municipal em sessão pública.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS 8
 VOTAÇÃO

MATERIA:

Projeto de Resolução nº 18/85

Veredades	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		AOS.	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		<i>Pres.</i>	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por Unanimidade
 em Sessão de 18/11/85

Ops.: *Foram favorável da Com. Const. Prof. e Redação do Projeto de Resolução*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei n.º 18/85

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Meireiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por Unanimidade
 15 / 11 / 85
 Sessão de

Obs.: *Leitura do Projeto e as respectivas emendas.*